



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -EPP**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por finalidade o presente instrumento a contratação de empresa legalmente constituída para fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, de **PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR**, abaixo relacionados, previstos até 31 de dezembro de 2017, para manutenção de todas as Secretarias e Setores Municipais, conforme resultado do Pregão Presencial nº 001/2017:

### GABINETE DO PREFEITO

Item	Quant	Unid	Discriminação do Pneu / veículo e placa	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
01	08	un	Pneu 225/50 R 17 (Cruze PVY-2493)	Goodride	340,00	2.720,00
<b>Sub Total</b>					-----	<b>2.720,00</b>

### SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Quant:	Unid:	Discriminação do Pneu / veículo e placa	Marca	Vl. Unit.	Vl. Total
22	12	un	Pneu 195/55 15 (Fiat Doblo Essence - PXV-8124.	Goodride	221,00	2.652,00
<b>Sub Total</b>					-----	<b>2.652,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total do presente Contrato é de: **R\$5.372,00(cinco mil trezentos e setenta e dois reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2017, ou até que sejam adquiridos todos os produtos, podendo ser suspenso por motivo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei, por decisão prévia e expressa do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os recursos financeiros serão os constantes das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30 - 2.1.0.04.122.003.2.0148 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE
3.3.90.30 - 2.2.0.04.122.002.2.0017 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30 - 2.4.0.12.122.002.2.0126 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO
3.3.90.30 - 2.5.0.10.122.011.2.0040 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS SAÚDE
3.3.90.30 - 2.6.0.04.122.002.2.0128 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS
3.3.90.30 - 2.7.0.04.122.002.2.0145 - MANUTENÇÃO VEÍCULO SEC. DE AGRIC. M. AMBIENTE
3.3.90.30 - 2.14.0.08.122.002.2.0146 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS

Miraí, 23 de janeiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 23 de janeiro de 2017

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação